



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 172/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 028/2023, referente à contratação, de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO PATRIMONIAL contra Incêndio, Explosão, Implosão e/ou Queda de Raio; Danos Elétricos (Curto-Circuito); Responsabilidade Civil (cobertura de danos a terceiros - público externo, servidores e terceirizados); Vendaval até Fumaça; Roubo e/ou Furto Qualificado; Recomposição de Documentos, para a SEDE e ANEXO, situados em Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4709884/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO PATRIMONIAL contra Incêndio, Explosão, Implosão e/ou Queda de Raio; Danos Elétricos (Curto-Circuito); Responsabilidade Civil (cobertura de danos a terceiros - público externo, servidores e terceirizados); Vendaval até Fumaça; Roubo e/ou Furto Qualificado; Recomposição de Documentos, para a SEDE e ANEXO, situados em Natal/RN e INSPETORIAS situadas nos municípios de Currais Novos, Caicó, Macau, Assú, Mossoró e Pau dos Ferros, bem como contra Responsabilidade Civil (cobertura de danos pela guarda de veículos de terceiros) para os Estacionamentos da SEDE e da INSPETORIA situada em Pau dos Ferros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **LUCIANA MENDES RIBEIRO**, Matrícula 15222, para Fiscal do **Contrato nº 028/2023**, firmado com a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº: 90.180.605/0001-02**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **ERICK TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 23247.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 10 de novembro de 2023

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN